



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.858.497/0001-65
Av. 21 de abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2023
PROCESSO ADM Nº 146/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.904.788/0001-66

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 21 de abril Nº 1525, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº. 29.858.497.0001/65, representado neste ato pela RITA DOS SANTOS BRANDÃO brasileira, residente e domiciliada na Rua Tocantins, Centro, portadora do CPF nº 856.203.271-91, brasileiro residente domiciliada nesta Cidade de Cachoeirinha – TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.904.788/0001-66, sediado(a) na Rua Independência, em FARROUPILHA - RS doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por LUCIANO SOUZA MAIA, portador do RG nº 4219290 2 via, inscrito com nº CPF 524.541.422-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 146/2023 e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2023 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor, totalizando o valor global de R\$ 10.924,88 (dez mil novecentos e vinte e quatro reais oitenta e oito centavos), conforme descrito na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato nº 138/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA



05.05.00	05.05.12	Aquisição de mat. Permanente – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	05.05.12.361.0011.1025	381	4.4.90.52.00
05.05.00	05.05.12	Aquisição de mat. Permanente – Creche – FUNDEB 30%	05.05.12.365.0011.1026	392	4.4.90.52.00
FONTE RECURSO					
1.540.0000.000000					

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.0. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Cachoeirinha - TO, 27 de dezembro de 2023.

RITA DOS SANTOS SARAIVA
GESTORA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCIANO SOUZA
MAIA:52454142287
142287

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA
Dados: 2023.12.27 13:14:25 -03'00'

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ Nº 23.904.788/0001-66
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:

046.344.814-64

Nome:
CPF nº:

024.999.651-00